



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Pilões

C.N.P.J.: 08.148.488/0001-00

RUA

JUNHO/2022

Decreto nº 00112022

Em, 20 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00018/2021, de 08 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 Câmara Municipal de Pilões

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

<u>7</u>	3.3.90.3099	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Ações	10.000,00
			Total na Classificação	10.000,00

Total de Suplementações: 10.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000 Câmara Municipal de Pilões

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

<u>9</u>	3.3.90.3699	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Ações	10.000,00
			Total na Classificação	10.000,00

Total de Anulações: 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Pilões em, 20 de Abril de 2022.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Piloões

C.N.P.J.: 08.148.488/0001-00

RUA

JUNHO/2022